

RESOLUÇÃO N.º 479, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG como “Galeria dos Presidentes Lenita Maria Garcia de Souza”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 38, V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 42, IV, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Galeria dos Presidentes Lenita Maria Garcia de Souza” a galeria localizada na sede da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG destinada à exposição dos quadros e registros dos vereadores que exerceram a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a identificação da referida galeria, contendo a denominação estabelecida nesta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 16 de março de 2026.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG